

Educar doutrinando:
A mobilização da Igreja pela educação e escola católica
após a Proclamação da República (1889-1916).

Educate indoctrinating:
The Church's mobilization for education and Catholic school after the
Proclamation of the Republic (1889-1916)

Paulo Fernando Diel¹
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
paulodiel@utfpr.edu.br

Resumo: No Brasil, após a Proclamação da República em 1889, a educação e a escola foram palco de disputas que envolveram diferentes correntes ideológicas e filosóficas. Para a Igreja Católica não foi diferente, ela mobilizou o episcopado, o clero, as famílias e os católicos no combate ao ensino leigo e na organização das escolas católicas. Tratou-se de um projeto conservador de educação, amparado na política ultramontana. O objetivo deste artigo é descrever o discurso e a mobilização da Igreja Católica na promoção da escola e da educação católica nos primeiros decênios após a Proclamação da República. A Igreja pretendia recristianizar a sociedade a fim de restaurar o seu poder e a autoridade frente ao Estado e à sociedade brasileira e, conseqüentemente, a educação foi muito doutrinária e pouco científica. Para este estudo foi utilizado como base documental as cartas pastorais elaboradas pelos bispos brasileiros.

Palavras-chave: Igreja Católica, Educação, Escola.

Abstract: In Brazil, after the Proclamation of the Republic in 1889, education and school were the scene of disputes that involved different ideological and philosophical currents. It was no different for the Catholic Church, it mobilized the episcopate, the clergy, families and Catholics to combat lay teaching and the organization of Catholic schools. It was a conservative education project, supported by ultramontane politics. The purpose of this article

¹ Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Dois Vizinhos, Paraná, Brasil.

is to describe the discourse and mobilization of the Catholic Church in promoting Catholic school and education in the first decades after the proclamation of the Republic. The Church intended to re-Christianize society in order to restore its power and authority when it comes to State and Brazilian Society and, therefore, education was very doctrinal and unscientific. For this study, pastoral letters prepared by Brazilian bishops were used as a documentary base.

Keywords: Catholic Church, Education, School.

Introdução

A educação no Brasil, após a Proclamação da República, em 1889, foi palco de uma batalha estratégica entre liberais, positivistas e católicos. Depois de um período de hesitação e dúvidas desenvolveu-se por toda a República, especialmente nos estados, o que Jorge Nagle (2009, p. 115-117) chamou de entusiasmo pela escolarização e um otimismo pedagógico. Acreditava-se que pela difusão das escolas seria possível incorporar camadas da população no progresso nacional e integrar o Brasil na comunidade internacional, bem como fortalecer a democracia e a participação popular, por meio da alfabetização e da instrução. A escola e a educação foram concebidas como uma alavanca que impulsionaria o Brasil para o seu desenvolvimento. Acreditava-se “na reforma da sociedade por meio da reforma do homem” (NAGLE, 2009, p. 116). A necessidade de escolarização e educação derivava do interesse político de consolidar a democracia, por meio da participação popular; de desenvolver a economia pela modernização econômica do Brasil e pelo desejo de construir uma cultura brasileira moderna, urbana, de classes, branca, competitiva e de inspiração europeia.

Estas pretensões em relação à educação, nos primeiros decênios da República, foram ofuscadas pela continuidade conservadora que determinou a transição entre o período imperial e a primeira República. O Brasil muda com a chegada da República, entretanto não transforma profundamente suas estruturas de poder, pois as oligarquias tradicionais continuam exercendo sua influência, especialmente nos estados. As fronteiras entre liberais, republicanos, monarquistas e conservadores permaneceram tênues, produzindo apenas um reordenamento das forças conservadoras, sem deslocamento do centro de poder. Em síntese, o Brasil se dispôs a modernizar sua economia, mas manteve um padrão conservador na cultura e na política social (MANOEL, 1996, p. 72). A escola e a educação após a República foram influenciadas por este dualismo: modernização e conservadorismo.

A Igreja Católica, por meio do seu episcopado, foi a grande porta-voz do ideário conservador. Consciente de que a escola e a educação eram um campo de batalha estratégico contra todo o modernismo liberal, ela desenvolveu um entusiasmo conservador pela educação. Modernizou suas instituições e procurou ampliar a oferta de ensino católico por meio da criação de uma rede de escolas. Em nível pedagógico manteve-se fiel à sua essência, ou seja, seu método permaneceu elitista, essencialista e autoritário. Diante

das ameaças do liberalismo laico, do positivismo progressista e do marxismo ateu, ela necessitava de um espaço seguro e permanente para afirmar suas verdades teológicas e doutrinárias. A Igreja fez da escola e da educação o espaço da militância contra toda influência liberal modernista. Estabeleceu uma “resistência ativa” (SAVIANI, 2011, 179), em seu ideário reativo e conservador, na sua luta pelo ensino religioso nas escolas e na construção de uma rede de escolas católicas. Em virtude disso, a escola paroquial católica pouco ensina e muito doutrina. Ela se dispôs a combater o “império do homem” (LEME, 1916, p. 22), para reafirmar, na sociedade brasileira, o “império de Deus”. Segundo Manoel (1996, p. 18), “ela não propunha a formação do cidadão para a cidade dos homens, mas para a cidade de Deus”.

Neste artigo, o objetivo é compreender o discurso e a mobilização da Igreja na promoção e defesa da educação católica nos primeiros decênios após a Proclamação da República, em 1889. Os personagens desta análise são os bispos brasileiros, a elite eclesial católica. Trata-se de um grupo pequeno de bispos², pois o Brasil contava com apenas 11 dioceses no momento da Proclamação da República. A fonte documental da referida pesquisa são as Cartas Pastorais³. Por meio delas, os bispos aplicavam as determinações do Concílio Plenário Latino Americano, realizado em 1889, na cidade de Roma, e que se propunha a reformar os destinos da Igreja na América Latina. As Cartas Pastorais foram o instrumento de comunicação, aplicação e regulamentação das reformas da Igreja no Brasil, dentro do espírito ultramontano.

A Proclamação da República e a reação da Igreja

A Proclamação da República representou para a Igreja do Brasil duas coisas: ameaça e oportunidade. A Igreja sentiu-se especialmente ameaçada pela separação entre o altar e o trono e pelas inúmeras filosofias modernas, liberalismo, positivismo, marxismo, etc. A primeira vinha, essencialmente, da perda da exclusividade religiosa do catolicismo como religião oficial do Estado, por meio da proclamação da liberdade religiosa na República. O fim deste privilégio retirava a Igreja do centro do poder e a colocava numa condição de paridade com outras religiões, o que lhe acarretava enormes perdas políticas e de prestígio. Os bispos se manifestaram, coletivamente, na Carta Pastoral de 19 de março de 1890 e caracterizaram a República e o fim da união com o Estado como um espetáculo que assombrou o universo e que levaria a uma crise para a vida ou para a morte: “Para a vida, se todo o nosso progresso social for baseado na Religião; para a morte, se não o for” (PASTORAL, 1890, p. 1). Os bispos não temiam, necessariamente, a República, mas o “clima laicista dentro da qual a mesma foi proclamada” (CURY, 1988, p. 14). Afirmaram não defender apenas a causa da fé católica, mas a causa da religião e a causa de Deus: “Queremos que a sociedade

² Para uma compreensão mais ampla e da origem social do episcopado brasileiro na República Velha confira a obra de Sergio Miceli – “A elite eclesiástica brasileira 1890-1930”.

³ Por meio da bula *Ad Universas Orbis Ecclesias* de 22 de abril de 1892 o papa Leão XIII organizou a Igreja do Brasil em duas províncias: setentrional, do norte, envolvia as dioceses da Bahia, Rio de Janeiro, Belém, Olinda, Maranhão, Fortaleza, Goiás e as duas novas dioceses da Amazônia e Paraíba; meridional, do sul, compreendia os bispados do Rio Grande Sul, São Paulo, Mariana, Diamantina e também duas novas, Curitiba e Niterói. A partir de então os bispos irão reunir-se periodicamente em suas províncias e as determinações destes encontros são publicados nas Cartas Pastorais, que podiam ser coletivas ou particulares, de algum bispo ao clero e ao povo da sua diocese (Cf. SCHERER, 2014, p. 61-81; ARAÚJO, 1986).

brazileira toda inteira compreendida sua parte dirigente, respeite a Religião, ame a Religião, não se separe da Religião, antes em seus actos públicos ou privados, se inspire nos dictames sagrados que ella impõe a consciência” (PASTORAL, 1890, p. 4). Eles identificavam o laicismo com o ateísmo e, em razão disso, negavam qualquer legitimidade à República. Temiam a desintegração social e afirmavam ser a Igreja essencial na manutenção da ordem, pois “faltando a religião, segue-se a destruição do povo” (PASTORAL, 1900, p. 42).

Os bispos, inspirados nas determinações do Concílio de Trento (1545-1563), reconhecem a independência dos dois poderes, o temporal e o espiritual, mas ao mesmo tempo afirmam que independência não significa separação, e que ambos não poderiam ser antagônicos (PASTORAL, 1890, p. 16), mas sim colaboradores entre si. A partir desta compreensão, conclamavam os católicos: “Em nome pois da ordem social, em nome da paz pública, em nome da concórdia dos cidadãos, em nome dos direitos da consciência, repelimos os católicos a separação da Igreja do Estado, exigimos a união entre os dois poderes” (PASTORAL, 1890, p. 18-19).

Aos poucos, os bispos percebem a inviabilidade do retorno da velha aliança entre o altar e o trono. Contribui para isso a Encíclica *Sapientiae Christiane*, de 1890, do Papa Leão XIII (1878-1903), na qual defendia a liberdade do Estado em questões administrativas e a liberdade da Igreja em assuntos religiosos e eclesiásticos. O documento afirmava que não cabia à Igreja manifestar preferência entre as várias formas de governo nem com quais instituições a sociedade civil deveria se posicionar, desde que a moral e a religião fossem respeitadas. Segundo Leão XIII, a Igreja apenas contesta aqueles estados e regimes que procuram separar a religião da vida civil. Já na carta *Litteras a vobis*, de 1894, dirigida aos bispos do Brasil, Leão XIII estimula o respeito ao Estado, aos direitos civis e a obediência a autoridade suprema que governa, bem como incentiva a participação dos cristãos na democracia, aconselhando “[...] todos devem se esforçar para eleger aqueles que unem o zelo pela religião ao zelo pelos assuntos públicos” (LEÃO XIII, 1894).

Em 1900, os bispos brasileiros publicam uma carta pastoral celebrando os 400 anos de Catolicismo no Brasil. Nela, exaltam a contribuição da Igreja na formação do Brasil e vão ao encontro das orientações de Leão XIII.

Não fomos adverso ao regimen passado, nem o somos ao que actualmente nos rege. Nos magistrados que regem a Nação reconhecemos depositários da autoridade divina, e somos obrigados a respeitá-los e obedecer-lhes, quando seus preceitos não vão ao encontro aos Deus (PASTORAL, 1900, p. 44).

Os bispos, no entanto, não abriram mão de colaborar com o Estado e de reconquistar velhos privilégios. A Igreja continuou manifestando uma lealdade incondicional ao Estado, pedindo aos católicos obediência aos poderes constituídos e sonhava, ainda, em outros moldes, no retorno da união com o Estado.

Ensinem a todos o respeito devido a todos os poderes constituídos, como depositários que são da autoridade de Deus, pois d'elle dimana todo o poder; inculquem o dever da

obediência e submissão aos que governam, como representantes de Deus, tanto na sociedade civil, como na religiosa e domestica” (PASTORAL, 1911, p. 309).

Por outro lado, o episcopado brasileiro se mobiliza no combate às filosofias modernas, especialmente o liberalismo e o positivismo. Estas filosofias já haviam sido condenadas pela Igreja. O Syllabus de 1864, do Papa Pio IX, foi o ponto alto da reação conservadora e reacionária a todo espírito da modernidade. As cartas pastorais, apoiadas nas Atas e Decretos do Concílio Plenário Latino Americano (1900, p. 53-61), dedicavam espaços extensos na condenação dos “principais erros modernos”. Os bispos orientavam o clero:

Façam compreender aos fiéis o grande perigo que correm, dando ouvidos aos falazes declaradores de civilização moderna, progresso, sciencia, humanidade, beneficiencia, philantropia, liberdade, egualdade e fraternidade, e outras palavras pomposas e capciosas, que os demagogos arrastam insensivelmente a perdição os incautos e presunçosos ignorantes (PASTORAL, 1915, p 16).

Condenavam o materialismo que “reduzia o homem a um mero organismo corporal”, sem alma, sem espiritualidade e sem moral. Condenavam o racionalismo como “única fonte de verdade”, excluindo a ordem sobrenatural do homem; condenavam os naturalistas, que rejeitavam a revelação e a autoridade de Deus e da Igreja. Segundo os bispos, do naturalismo deriva o liberalismo e este, por sua vez, “consiste em rejeitar totalmente a soberania de Deus e recusar-lhe toda a obediência, tanto na vida pública como na privada e domestica” (PASTORAL, 1915, p. 18). Do liberalismo, a Igreja temia e rejeitava o laicismo do estado e a liberdade religiosa dos indivíduos (ACTA, 1900, p. 57-58; PASTORAL, 1915, p. 18). Reclamavam das intenções do liberalismo de despojar da Igreja seu direito natural de sociedade perfeita, retirando dela seu poder de legislar, julgar e castigar, restringindo-lhe o direito apenas de admoestar as pessoas (PASTORAL, 1915, p. 18-19). Para os bispos, isso ameaçava a autoridade da Igreja e, segundo eles, sociedade alguma pode viver sem Deus, sem a verdade, sem justiça e que Deus colocou estas santíssimas coisas sobre a tutela da Igreja (PASTORAL, 1915, p. 19).

Por outro lado, a República significou para a Igreja a oportunidade de realizar reformas internas. Livre da tutela do Estado, ela teve liberdade de ação. Ironicamente, a liberdade, duramente questionada pela Igreja, lhe dará as condições necessárias para implementar reformas internas e realinhar-se com a Sé Romana. Este movimento foi chamado de reforma católica ou romanização, definida por Serbin (2008, p. 81) como “a modernização conservadora do catolicismo brasileiro”. Este movimento consistia, basicamente, em aplicar as determinações do Concílio de Trento (1545-1563) na Igreja do Brasil, que fora impedido durante o padroado, já que o imperador atuava como um censor (CURY, 1988, p. 14). Por um lado, a reforma procurava adaptar a Igreja aos novos condicionamentos da sociedade moderna procurando defender a ortodoxia católica, a autoridade clerical e o fim da autonomia leiga do Estado.

Este movimento de reforma assentou-se sob três pilares: a) a reforma institucional da Igreja, por meio da ampliação das paróquias, dioceses, reforma dos santuários e na retomada do protagonismo da Igreja na

educação, através da criação de escolas; b) reforma do clero. Tratava-se de redefinir o papel social do clero, afastá-lo da política e das atividades mundanas e fazê-lo dedicar-se única e exclusivamente às atividades religiosas. Decisivo neste processo foi a criação dos seminários⁴; c) a reforma do catolicismo popular brasileiro (AZZI, 1977, p. 10-11). Nesse sentido, duas preocupações mobilizaram o episcopado: a necessidade de separar o sagrado do profano, o religioso do festivo, o espiritual do social e, em segundo lugar, combater a ignorância religiosa. Esta questão será discutida posteriormente.

A Igreja Católica, após a Proclamação da República, torna-se uma instituição militante. Ao se reorganizar internamente ela quer mostrar sua força e autoridade junto ao Estado e reconquistar velhos privilégios. O grande líder deste movimento foi D. Sebastião Leme. Ele criticava o catolicismo “dorminhoco” (NAGLE, 2009, p. 73), a passividade dos católicos, que não agiam e não lutavam. Segundo ele, o fracasso da ação católica se evidenciava no fato de que “não são católicos os princípios e os órgãos da nossa vida política. Não é católica a lei que nos rege. [...] Leiga são nossas escolas; leigo o ensino” (LEME, 1916, p. 17). O Brasil era católico, mas não vivia como tal, “formamos uma grande força nacional, mas uma força que não actua e não influi, uma força inerte” (LEME, 1916, p. 18). Acusava os brasileiros de serem católicos de clausura, pois a “fé se restringia ao encero do oratório ou a nave das Igrejas” (LEME, 1916, p. 29). Por meio da ação católica, ele pretendia mobilizar os católicos para que a Igreja reconquistasse privilégios junto ao Estado tais como: capelães militares, escolas católicas subvencionadas pelo Estado, ensino religioso nas escolas, jornais católicos, cooperativas, ligas operárias, hospitais e toda a sorte de instituições que mostrassem a força e o poder da Igreja. Havia um sentimento de perda, “o Brasil que aparece, o Brasil-nação, esse não é nosso. É da minoria” (LEME, 1916, p. 29). Leme considerava humilhante a perda de influência da Igreja sobre a sociedade brasileira. Por outro lado, havia um otimismo em reconquistá-lo, de restaurar a influência da Igreja sobre todo o tecido social. A escola e a educação católica seriam estratégias neste processo.

A Igreja e a educação: pretensões e críticas à educação laica

Para a Igreja Católica do Brasil o tema da educação ganha destaque na Carta *Litteras a Vobis* de Leão XIII, de 1894. O Papa, ao se dirigir ao clero brasileiro, sobre as necessidades dos fiéis coloca em destaque a educação.

A seu respeito, o que tem precedência é que crianças e pessoas ignorantes devem aprender adequadamente os elementos de nossa religião mais santa; isso exige a diligência incessante dos pastores. Então, onde for publicamente permitido, a instrução deve ser organizada para os jovens, para que não sejam obrigados a frequentar as instalações

⁴ Em 1872 havia no Brasil apenas 12 dioceses e em 1935 já eram 79. Os seminários também tiveram uma evolução rápida, de uma dezena, passaram para 6 seminários maior de filosofia, 22 de filosofia e teologia e 34 seminários menores (BEOZZO, 1983, p. 109; SERBIN, 2008, p. 94-98).

atléticas dos hereges ou frequentar escolas onde a disciplina católica não é mencionada, [...] isso em grande prejuízo, da fé e dos bons costumes (LEÃO XIII, 1894).

Na Encíclica *Sapientiae Christianae*, Leão XIII afirma que “cuidar da educação da mocidade é uma obra em que nunca se fará bastante”. Os bispos, reunidos na cidade de Aparecida, em 1904, trataram do tema da educação e ratificaram a relação estratégica que a Igreja deveria ter com a infância e a adolescência, estas “devem arrebatam a atenção e os desvelos de todo o clero” (PASTORAL, 1904, p. 10). Os bispos viam nas crianças e na educação o meio para a restauração do poder da Igreja.

Assim como a principal diligência de Nós Pastores se refere e deve referir a digna formação, ou re formação do clero, por ser este o fundamento de todo o bem na diocese, assim o melhor de vossos cuidados se há de empregar na formação da infância e da mocidade, como alicerce de toda a vida moral e religiosa na sociedade, condição e fundamento seguro de uma restauração legítima e duradoura da freguesia” (PASTORAL, 1904, p. 10).

A pastoral coletiva de 1904 é um apelo ao clero para que cuidem da infância. Os bispos repetem várias vezes este apelo: “[...] bradamos com todas as forças”, e lembram o clero do “pavor dos males que uma educação desastrosa” poderia promover no seio da sociedade. Os bispos viam a educação como “a alavanca mais poderosa para levantar a religião [...]” (PASTORAL, 1907, p. 11) e formar uma geração cristã militante pela causa da Igreja e no combate às filosofias modernas.

Em virtude disso, determinaram nas resoluções e estatutos da Carta Pastoral Coletiva de 1904.

[...] persuadidos da urgente necessidade que há, em nossas dioceses, de escolas catholicas, em que se eduque christãmente a mocidade de ambos os sexos, desejamos prover a essa necessidade por todos os meios possíveis. Para este fim resolvemos que por ora, na archidiocese e nas dioceses sufragâneas, tanto na cidade episcopal como nas outras cidades principaes, de acordo com os respectivos ordinários, se constituam, logo que for possível, comissões protetoras da difusão do ensino christão, debaixo da immediata direção dos Parochos, [...] afim de angariarem meios para a fundação e custeio de escolas catholicas (PASTORAL, 1904, p. 48).

Os bispos entendiam que a Igreja necessitava combater a ignorância religiosa, o mais “funesto e pernicioso” mal que atingia a Igreja (LEME, 1916, p. 32). O povo rude e pobre é vítima da mais lamentável ignorância religiosa, e só a instrução religiosa, ministrada com métodos poderá extirpá-la (LEME, 1916, p. 57). A modernização conservadora para fortalecer o catolicismo necessitava elevar a formação religiosa do povo por meio de uma ação global que envolvesse toda a ação pastoral, catequética e litúrgica da Igreja. Segundo Leme (1916, p. 75), a Igreja deveria “pregar ensinando”, uma vez que, os bispos viam a educação

como a “[...] base da felicidade temporal e eterna do indivíduo, o mais poderoso factor da vida e prosperidade dos povos, esperança e força da Sancta Madre Igreja” (PASTORAL, 1902, p. 22). Portanto, a educação era fundamental para a prosperidade humana, para a salvação e a esperança da Igreja.

Dessa forma, a Igreja pretendia combater o ensino laico. Na reação ao ensino leigo difundido pelo Estado, os bispos, em outras cartas pastorais, reivindicavam para si a liberdade e o direito de organizarem a escola.

A Igreja Catholica, por sua instituição divina, tem o direito inalienável e inalienável, independente de todo o poder humano, não só de erigir, fundar e organizar escolas para formar e educar christamente a infância e a juventude, segundo os princípios e preceitos dos Evangelhos, mas também de exigir que, em quaisquer escolas, a formação e a educação da juventude catholica se sujeite a sua jurisdição, e que, em nenhuma matéria ou disciplina, se ensine coisa alguma contraria a religião catholica e a moral (PASTORAL, 1911, p. 333; PASTORAL, 1915, 28).

Isto posto, é inegável que os bispos também pleiteavam o direito de vigiar a doutrina que era ensinada nos diversos ramos da ciência, para ver se estava ou não em conformidade com a religião católica (PASTORAL, 1911, p. 333). Por outro lado, impeliam os católicos a não aprovar e nem defender a educação que separa o ensino da fé, da doutrina e da moral cristã.

Segundo os bispos, a laicização das escolas era o terreno fértil da descristianização da sociedade. Questionavam as pretensões da educação laica sem religião, pois viam-na como uma ameaça que pretendia “eliminar da existência humana todo o germen da vida sobrenatural, e conquistar os meninos para o bando dos ímpios [...]” (PASTORAL, 1902, p. 23). Neste sentido, o ensino religioso nas escolas e a criação de uma rede de escolas católicas eram fundamentais para evitar que a secularização tomasse conta da sociedade e o poder de Deus e da Igreja se diluísse em meio às inseguranças e dúvidas levantadas pelo positivismo e o liberalismo. O laicismo era visto como a negação absoluta de toda a religião. D. Leme (1916, p. 98-104) elabora uma contundente argumentação contra o ensino leigo. Segundo ele, a escola faz parte da educação, e ela, por direito natural, é atribuída aos pais. Em razão disso, o Estado age contra o direito natural ao impor ensino leigo e irreligioso contra a vontade e a consciência dos pais, pois estes, sem a possibilidade de enviar os filhos a uma escola católica, têm que colocá-los numa escola pública. Segundo ele, a educação tem por finalidade a formação do caráter, e este é um bem individual que o Estado não tem o direito de defini-lo coletivamente. Por outro lado, critica as pretensões da escola laica em se ocupar apenas da formação intelectual. Afirma que o Estado exerce seu poder delegado pela autoridade dos pais (contratualismo), em razão disso, não era legítimo destituir e roubar o direito dos pais ao ensino religioso. “Embora separado da Igreja, o Estado não tem direito a proibir o ensino religioso nas escolas públicas” (LEME, 1916, p. 102). O ensino leigo está em flagrante contradição com os sentimentos do povo, é uma arbitrariedade. Afirma ainda, que os católicos fazem votos para que seja cancelado da Constituição da República “o contraditório, monstruoso, hipócrita e chimerico ensino leigo” (LEME, 1916, p. 101). Por fim, Leme procura mobilizar

todos os católicos para que se manifestem a favor do ensino religioso nas escolas, mas enquanto este desejo não se realiza, impele os católicos para a fundação de escolas católicas livres e para que reivindicuem, ao Estado, subvenções para a sua manutenção.

A mobilização da Igreja pela educação e escola católica

A Igreja, para limitar a influência da escola laica e dos perigos que ela poderia acarretar sobre os católicos, especialmente as crianças, atuou em várias frentes:

- Inicialmente, exortou a família como uma espécie de protetorado sobre as influências negativas que a sociedade moderna poderia exercer sobre os filhos, bem como apela aos pais para que assumam suas responsabilidades formativas frente aos filhos. A responsabilidade dos pais em educar os filhos segundo Leão XIII (1890) se insere no direito natural.

E não os demove de tão horrendo atentado a ideia da enorme injustiça que com isso fazem aos pais a quem pertence por direito natural dar a educação a quem deram a vida, direito que traz consigo o dever de ordenarem a educação e formação dos filhos ao fim para que Deus lhos concedeu. É, portanto, rigorosa obrigação dos pais trabalhar e lutar para repelir toda a usurpação nesta matéria e reivindicar para si exclusivamente o direito de educarem seus filhos com espírito cristão, como deve ser, e desviá-los, custe o que custar, daquelas escolas, onde estejam expostos a beber o mortal veneno da impiedade.

Por outro lado, a Igreja impele os pais a não aceitarem a educação laica, cujo ensinamento separa da fé católica e da autoridade da Igreja (ACTA, 1900, p. 294-295). Cabia aos pais e as famílias protegerem seus filhos destes perigos. Alertavam aos pais que os jovens educados na escola sem Deus se ocupariam de questões mundanas e se tornariam inimigos de Jesus e da Igreja (PASTORAL, 1911, p. 334). Os bispos, constantemente, orientavam o clero a lembrarem aos pais que a lei natural e divina exige que os pais eduquem seus filhos com esmero, reconhecendo a educação como o primeiro dever dos pais em relação aos filhos. Advertem:

[...] confiar seus filhos a mestres immoraes e ímpios, a collegios anticatholicos ou sem religião, é commeter pecado grave, taes pais se tornam, por este procedimento, cúmplices da corrupção e responsáveis, diante de Deus, por todos os males que advirão mais tarde aos mesmos e a sociedade (PASTORAL, 1915, p. 13).

Em virtude disso, os bispos recomendam as escolas católicas, “pois a razão, a fé e a experiência ensinam que só na Igreja de Jesus Christo encontram os fiéis regras seguras para a boa educação dos filhos. Na fé e na moral católica devem, pois, os pais, basear esta educação (PASTORAL, 1915, p. 373). D. Leme

(1916, p. 95) chama a família de “escola do lar”, sem a qual a escola paroquial sozinha não daria conta de uma adequada formação cristã.

- Dessa forma, os bispos estimularam o clero para se empenharem no e pelo ensino. Os bispos orientaram os seminários para que, durante a formação teológica, se abrisse espaço para que os futuros sacerdotes aprendessem fundamentos pedagógicos e lhes fossem indicados os melhores autores no desenvolvimento da docência (PASTORAL, 1911, p. 336).

A promoção da educação católica foi colocada no centro da atividade missionária e pastoral do clero, “da qual nenhuma causa nos dispensa” (PASTORAL, 1902, p. 13). Os bispos afirmavam que o padre que se omitisse deste ofício, embora cumprisse todos os outros com presteza, estaria em “estado de condenação eterna” (PASTORAL, 1902, p. 14). Apoiados nas determinações do Concílio Plenário Latino Americano (ACTA, 1900, p. 293-304), os bispos estimulam o clero a assumir a construção de escolas primárias paroquiais.

Nas circunstâncias em que se acha a Igreja diante do ensino leigo, é de necessidade inadiável que os Rvds. Parochos se esforcem por fundar em suas parochias escolas primárias, nas quaes a mocidade nascente da parochia encontre o pasto espiritual da doutrina cristã e de outros conhecimentos uteis para a vida prática (PASTORAL, 1902, p. 40; ACTA, 1900, p. 295; PASTORAL, 1915, p. 29).

Para o Concílio Plenário Latino Americano (ACTA, 1900, p. 293-294), a educação Cristão da juventude se dava em três instâncias; na família, no culto e na escola. O clero era orientado a ensinar nas escolas paroquiais, mas caso isso não fosse possível deveria, impreterivelmente, fiscalizá-las para que não negligenciassem o ensino da história sagrada e da doutrina cristã.

[...] observem a moralidade dos meninos e como são ensinadas as outras matérias, de sorte que nada haja contra a fé e a moral; trabalhem para que os livros nada contenham que de qualquer maneira discorde da doutrina da Igreja; e procurem, a todo seu poder, a educação cristã das crianças, arredando-as do pecado e dos vícios, e formando-as no santo temor de Deus, desde os primeiros anos (PASTORAL, 1911, p. 337).

Quanto às escolas públicas, o clero deveria manter boas relações com os professores e com as autoridades locais e que ensinassem a catequese nestas escolas após o horário regulamentar das aulas. Caso isso não fosse possível devido às distâncias, os párocos deveriam estimular o professor, ou algum leigo, a exercer este ofício. Os bispos recomendavam visitas às escolas para assistir as aulas de catequese e fazer perguntas referentes ao ensino às crianças (PASTORAL, 1911, p. 341). Nas escolas públicas onde não houvesse ensino religioso, os bispos aconselhavam aos párocos que promovessem todos os esforços para retirarem os alunos destas escolas (PASTORAL, 1915, p. 34). Recomendavam também, caso os professores fossem pregadores de heresias, doutrinas subversivas e amasiados, que deveriam mobilizar os poderes

públicos exigindo o afastamento do professor de seu ofício, sob a alegação de falta de cumprimento do dever. O mesmo esforço deveria ser empreendido para retirar das mãos dos meninos os livros e cadernos que pudessem ofender a fé e a moral (PASTORAL, 1911, p. 340-341). As pretensões da Igreja, segundo os bispos, era “formar uma geração verdadeiramente cristã e forte, para resistir aos assaltos do inferno, que luta e peleja por nos arrancar a fé, levar-nos ao vício e a perdição eterna” (PASTORAL, 1911, p. 341; PASTORAL, 1915, p. 35). Nesse sentido, a Igreja se via cercada de perigos e a sua missão era proteger as crianças e a juventude destes males.

A organização da escola católica

A organização da escola católica, após a Proclamação da República, tem um centro dinamizador, as dioceses. Os bispos eram responsáveis pela criação de uma diretoria, composta pelo diretor (o bispo) e dois assistentes. A eles cabia a missão de promover e fiscalizar as escolas católicas e o ensino do catecismo em geral. Suas atribuições não eram apenas administrativas, cabia-lhes também, editar jornais e periódicos, com o fim de auxiliar os professores nas atividades didáticas; cuidar da formação dos professores e nomear inspetores gerais e distritais, quando necessário.

Basicamente, as modalidades educacionais desenvolvidas pela Igreja foram duas:

- A escola primária paroquial. Como seria organizada e dinamizada esta escola paroquial? Toda paróquia constituía um Conselho Escolar, sendo o pároco seu chefe. Nada poderia ser aprovado sem a sua anuência e este também possuía o poder de veto. O professor da escola paroquial era sempre membro nato do conselho. Este conselho, junto com a paróquia, promovia a escola e fiscalizava seu desenvolvimento, como também mobilizava os católicos em favor dela. A escola paroquial não era gratuita. As famílias pagavam para frequentá-la e era necessário um grande esforço para a sua manutenção. Os bispos mobilizaram, então, as associações religiosas, ordens terceiras, associações piás, como as Filhas de Maria, Sociedade São Vicente de Paula, Apostolado da Oração e outras irmandades, a fim de prover a escola católica (PASTORAL, 1907, p. 12-13; PASTORAL, 1911, p. 354). As famílias eram também interpeladas a colaborarem financeiramente com o caixa da escola. Aconselhava-se para que fizessem festas, leilões e espetáculos em favor da escola paroquial. Não estava vetado o recebimento de subsídios federais, estaduais e até mesmo municipais pelas escolas católicas (PASTORAL, 1915, p. 755). Por outro lado, as dioceses eram orientadas a criarem um caixa diocesano em favor da escola paroquial, que era constituído por doações e um percentual dos valores pagos nas matrículas dos alunos. O caixa diocesano possuía objetivos mais pedagógicos: adquirir material escolar moderno; fundar bibliotecas para os professores e comprar livros e objetos escolares para oferecê-los às escolas.

Os conteúdos a serem ministrados nas escolas paroquias também eram definidos pelos bispos. A escola primária estava dividida em seis anos.

Tabela 1: Organização dos conteúdos da escola primária católica

Diel – Educar doutrinando

Ano	Conteúdos
Primeiro	Lições de religião, primeiras letras, aritmética, lições das coisas, caligrafia e canto.
Segundo	Ensino religioso mais intensivo, leitura, escrita, ditado, desenho, noções de lugar e do Estado.
Terceiro	Curso separado de catecismo, história sagrada e liturgia. Gramática, ortografia e compreensão da língua portuguesa, geografia do Brasil, história pátria, formação dos Estados brasileiros, leis brasileiras e história natural.
Quarto	Elementos de geometria, geografia do globo terrestre, história geral e física.
Quinto	História eclesiástica, problemas práticos de geometria, geografia, matemática.
Sexto	Aprofundava os conteúdos do quinto ano.

Fonte: PASTORAL, 1915, p. 752-753.

- A Escola Normal⁵. Era uma escola secundária destinada à formação de professores (as) para o ensino primário. A Escola Normal Católica dividia-se em duas seções; para professores, que deveria ser dirigida pelo clero secular ou regular masculino; e para professoras, que deveria ser dirigida por uma ordem religiosa feminina. Os bispos orientavam para que o programa de ensino nas Escolas Normais Católicas fosse adaptado das Escolas Normais do Estado, para que os professores pudessem prestar exames junto à instrução pública. O programa de ensino compreendia as disciplinas de português, francês, latim, matemática, geografia, história, ciências naturais, pedagogia, instrução cívica e moral, música, ginástica, desenho e trabalhos manuais para as meninas (PASTORAL, 1915, p. 749). Basicamente, estas disciplinas faziam parte do curso oferecido pelo Estado. A Igreja complementava estas disciplinas com formação religiosa que consistia em: história sagrada, catecismo, elementos de liturgia, que incluía o canto litúrgico e história eclesiástica. Ao terminar o curso, o aluno recebia um diploma assinado pelo diretor da Escola Normal e pelo bispo. Antes de ser nomeado para o cargo, o professor (a), deveria requerer a missão canônica do ordinário, realizada em sessão solene, quando o professor, na Igreja, diante do altar, fazia sua profissão de fé na presença do Conselho Escolar e do pároco.

⁵ Sobre a história da Escola Normal e seu desenvolvimento no Brasil, confira o trabalho de André Luís Oliveira: “A escola normal de Uberaba (1881-1905): memória e cotidiano”.

Os párocos também eram orientados a criarem cursos anexos à Escola Normal, com duração de 3 a 4 semanas para professores que não haviam frequentado esta escola. O objetivo era que recebessem orientação pedagógica e aprofundamento dos conhecimentos básicos, bem como formação religiosa. Os bispos aconselhavam que estes cursos terminassem com um retiro espiritual de três dias.

Os párocos, como já foi mencionado, eram instruídos a ensinarem nas escolas. Quando impossibilitados de exercerem este ofício, deveriam ser criteriosos na escolha dos professores. Para um professor paroquial eram lhe exigidas algumas habilidades: instrução para o seu ofício, ou seja, deveria frequentar a Escola Normal do Estado, bem como conhecer os fundamentos da fé cristã e da doutrina da Igreja; deveria dar prova segura sobre a sua moralidade; fé firme e, por fim, que fosse católico fervoroso (PASTORAL, 1911, 338). Na Escola Católica, o professor representava a autoridade do clero. Era um sacerdote sem ordem. Não possuía poder próprio, pois sua autoridade era uma extensão da autoridade do pároco e da Igreja. Seu poder se legitimava por meio do amparo institucional dado a ele pela Igreja e pela lealdade que expressava diante de todas as determinações pedagógicas, teológicas, morais e disciplinares da Igreja. Sua liberdade estava limitada pela observância rigorosa do ordenamento dos conhecimentos e da fidelidade às verdades dogmáticas da Igreja. Era o guardião da fé e dos interesses da Igreja.

A escola e a educação católica conquistaram o apoio das oligarquias tradicionais. A escola pública não era bem vista pelas oligarquias, pois sua estrutura era péssima, os professores mal formados e abrigava crianças de diferentes classes sociais, promovendo uma mistura de classes (MANOEL, 1996, p. 26). Segundo Azzi (1994, p.10-14) as oligarquias pretendiam educar seus filhos numa mentalidade europeia, conservadora⁶, aspiravam uma educação com as exigências do mundo moderno, sem que a modernidade subvertesse a ordem social e moral das coisas. A questão fundamental era: como educar os filhos sem corrompê-los em contato com o “nefasto” mundo moderno? (MANOEL, 1996, p. 30;55). Neste sentido, as oligarquias apreciavam nas escolas católicas seu apego à tradição e aos valores da ordem e disciplina. Para Miceli (2009, p. 76), tratou-se de uma sólida aliança que foi decisiva no desenvolvimento da escola católica. Inúmeros estudos locais (Cf. RIBEIRO, 2012; DA CRUZ, 2019) mostram, inclusive, como as escolas católicas receberam subvenção dos estados, sob influência das oligarquias. A Igreja, em sua continuidade conservadora, permaneceu fiel às oligarquias que, por sua vez, apoiaram a Igreja. Com o estado laico, a Igreja ficou mais “longe” da política, mas continuou no centro do poder, por meio da sua aliança com as oligarquias. A separação Igreja e Estado, consagrado na Constituição de 1891 foi, na maioria das vezes, mais nominal do que efetiva, pois Estado e Igreja continuaram colaborando entre si.

⁶ Neste processo foi decisivo o papel das ordens e congregações religiosas que deram grande impulso a educação católica. Entre 1880 e 1930, chegaram ao Brasil 38 congregações religiosas masculinas e 109 femininas (BEOZZO, 1982, p. 118-129). Nos Decretos do Concílio Plenário Latino Americano (ACTA, 1900, p. 299), os párocos foram instruídos para entregarem às congregações religiosas a missão de criarem e administrarem as escolas paroquiais. Praticamente todas elas se ocuparam com a educação, pois já exerciam esta atividade nos países de origem. Este fenômeno contribuiu para a alteração da dinâmica educacional, deixava-se para trás a velha educação luso brasileira para se estabelecer uma educação de inspiração mais modernista, europeia, sem deixar de ser conservadora.

Conclusão

As dúvidas e a insegurança do episcopado brasileiro quanto a legitimidade da democracia após a Proclamação da República em 1889, logo se apresentaram como uma oportunidade para restaurar o poder e a autoridade da Igreja. A República e a liberdade religiosa oportunizaram a “renascença católica”. Tratou-se de um projeto global de múltiplas frentes que envolveu a cultura, a política, a eclesiologia e a educação. A Igreja se propôs, através do episcopado, a recristianizar a sociedade com o objetivo de restaurar sua autoridade, bem como a ordem social. Neste sentido, a escola católica exerceu um papel estratégico.

A primeira missão da escola católica foi doutrinal, ou seja, afirmar o domínio de Deus sobre o homem e que seu poder era extensivo à autoridade da Igreja. É a filosofia emanacionista (BOURDIEU, 2015, p. 70-71), o poder emana de Deus e atinge toda a realidade, é cósmico, eterno e imutável. O poder de Deus e da Igreja se confundem. Portanto, “não podemos recusar obediência ampla e incondicional as suas leis sagradas” (PASTORAL, 1916, p. 19). Resistir a esta autoridade é resistir a Deus. Nesta perspectiva, a escola católica confundiu educação com catequese. Na escola católica a grande preocupação era com o “destino das almas” (MANOEL, 1996, p. 57), a salvação. Ela não desprezou o conhecimento, mas este somente era validado como afirmação de verdades teológicas e doutrinárias. A vida racional se subordina à vida espiritual e, portanto, a fé condiciona a razão a um exercício apologético de verdades teológicas que não colocam em dúvida a existência de Deus e o papel social da autoridade da Igreja, ou seja, a escola católica muito doutrina e pouco ensina. Ela foi a escola da ordem, pois pretendia ordenar todas as coisas em Cristo, tutelar os católicos para que ocupassem seu espaço na sociedade de classes, respeitando todo o tipo de autoridade. Segundo Harari (2016, p. 205), este sempre foi o papel histórico das religiões, elas não se ocuparam da verdade, mas sim da ordem.

Por outro lado, a escola católica também se dispôs a combater os inimigos da Igreja. Ela foi projetada como uma espécie de “protetorado” das crianças frente a influência da escola laica e de todos os “vícios” da sociedade liberal. A educação católica se propunha a restringir a liberdade de pensar, de agir e de criticar dos educandos com o objetivo de controlar os hábitos e a moral. Para a Igreja, a crise social era oriunda da crise moral. Neste sentido, a ordem moral tinha precedência ao conhecimento, uma vez que era mais importante obedecer do que questionar ou criticar. O domínio das letras e a leitura implicavam responsabilidades morais com o que ler, o que escrever e como interpretar, coibindo qualquer devaneio crítico que questionasse as verdades afirmadas pela autoridade da Igreja. Dessa forma, desenvolveu-se nas escolas católicas uma ética de espírito puritano. A disciplina era entendida como o primeiro ato da moralidade (DURKHEIM, 2018, p. 45) e esta deveria ser controlada de fora, pela autoridade da Igreja. O esforço da educação católica foi disciplinar a mente, a moral, limitando, assim, a liberdade dos indivíduos. O poder do homem não está em conhecer, mas em ordenar sua vida de acordo com determinados condicionamentos morais e sociais e ocupar seu lugar na sociedade de classes que emergia no Brasil com a expansão do capitalismo. De acordo com Nagle, (2009, p. 79), afirma-se que “a pior ordem, ainda é melhor

que qualquer revolução” o mundo não é o lugar da esperança e da transformação, é o lugar da obediência e da ordem. A conformidade social levava à salvação.

A Igreja católica saiu de uma condição miserável ao final do império para uma condição triunfante na década de 20 do século passado, entusiasmado, Vieira (2007, p. 425-510) definiu este período de “Belle Époque” do catolicismo brasileiro. As escolas paroquiais e uma ampla rede de outras instituições educacionais administradas pelas congregações religiosas contribuíram de forma definitiva neste processo. Tratou-se de um projeto educacional conservador que contribuiu de forma decisiva na restauração do poder da Igreja.

Referências

Fontes primárias.

Acta et decreta concilii plenarii americae latinae, Roma: Typis Vaticanis, 1900. Disponível em: <file:///C:/Users/paulo/Documents/Documentos%20da%20Igreja%20no%20Brasil/Acta%20et%20decreta%20concilii%20plenarii%20Americae%20LatinaeinurbecelebratiannodominimDCCCXCIX.pdf>. Acesso em: 30 de jan. 2021.

LEME, Sebastião. Carta Pastoral de S. Em. Sr. Cardeal D. Sebastião Leme quando Arcebispo de Olinda, saudando os seus diocesanos. Petrópolis: Vozes, 1916.

LEÃO XIII, *litteras a vobis*: Encíclica sobre o clero no Brasil, Roma, 02/07/1894. Disponível em: http://www.vatican.va/content/leo-xiii/en/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_02071894_litteras-a-vobis.html. Acesso em: 22 de jan. 2021.

LEÃO XIII, *Sapientiae Christianae*: Encíclica Sobre os deveres fundamentais dos cidadãos cristãos, Roma, 10/01/1890. Disponível em: <https://www.institutojacksondefigueiredo.org/documentos-da-igreja/carta-enciclica-sapientiae-christianae>. Acesso em: 23 de jan. 2021.

Pastoral do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fiéis da Igreja do Brasil. São Paulo, Typografia Jorge Seckler & Cia, 1890.

Pastoral do Episcopado Brasileiro ao Clero e aos Fiéis das duas Províncias Eclesiásticas do Brasil, 1900. Boletim Eclesiástico, Curitiba, a. 1, n. 4, p. 42-50, 1900.

Pastoral Collectiva dos Senhores Bispos da Província Eclesiástica Meridional do Brasil Comunicando ao Clero Secular e Regular o Resultado das Conferências Realizadas em São Paulo em (1901). Rio de Janeiro, Typografia Leuzinger, 1902.

Pastoral Collectiva dos Bispos da Província Eclesiástica Meridional do Brasil comunicando ao clero e fiéis o resultado das conferencias dos mesmo no Sanctuário de Aparecida (1904). Rio de Janeiro: Typografia Leuzinger, 1904.

Pastoral Collectiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Ecclesiásticas de São Sebastião do Rio de Janeiro e Mariana comunicando ao clero e fiéis o resultado das conferencias dos mesmos, no Seminário Archiepiscopal de Marina (1907). Rio de Janeiro: Typografia Leuzinger, 1907.

Pastoral Collectiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Ecclesiastica de São Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Cuyabá e Porto Alegre ao Clero e aos Fiéis (1911). Rio de Janeiro: Typografia Leuzinger, 1911.

Pastoral Collectiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Ecclesiasticas São Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Cuyabá e Porto Alegre, comunicado ao clero e aos fieis (1915). Rio de Janeiro: Martins de Araújo, 1915.

Fontes secundárias

ARAÚJO, José Carlos Souza. A Igreja Católica no Brasil: um estudo da mentalidade ideológica. São Paulo: Paulinas, 1986 (Coleção estudos e debates latino-americanos, 18).

AZZI, Riolando. O episcopado do Brasil frente ao catolicismo popular. Petrópolis: Vozes, 1977 (Cadernos de teologia e pastoral).

_____. O estado leigo e o projeto ultramontano. São Paulo: Paulus, 1994. (Coleção história do pensamento católico no Brasil, 4).

BEOZZO, José Oscar. Decadência e morte, restauração e multiplicação das ordens e congregações religiosas no Brasil 1870-1930. In: AZZI, Riolando (Org.). A vida religiosa no Brasil: enfoques históricos. São Paulo, Paulinas, p. 85-129, 1983.

BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015 (Coleção estudos, 20).

CURY, Carlos Roberto Jamil. Católicos e liberais. 4 ed. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988 (Coleção educação contemporânea).

DA CRUZ, Cristiane Noel Souza. As escolas paroquiais no município de Petrópolis (RJ): um estudo de caso da Escola Santa Luiza de Marillac. Petrópolis: Tese de doutorado em Educação. Universidade Católica de Petrópolis, 2019. Disponível em: <file:///C:/Users/paulo/Downloads/Cristiane%20Noel.PDF>. Acesso em: 07 de fev. 2020.

DURKHEIM, Émile. A educação moral. Trad. Claudia Grijó Vilarouca. São Paulo: EDIPRO, 2018.

HARARI, Yuval Noah. Homo Deus: uma breve história do amanhã. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

MANOEL, Ivan. A. Igreja e educação feminina (1859-1910): uma face do conservadorismo. São Paulo: Editora da Universidade, 1996.

MICELI, Sergio. A elite eclesiástica brasileira 1890-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

NAGLE, Jorge. Educação e sociedade na primeira República. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, André Luís. A escola normal de Uberaba (1881-1905): memória e cotidiano. Uberlândia: Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal de Uberlândia - MG, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/22267/1/EscolaNormalUberaba.pdf>. Acesso em: 31 de jan. 2021.

RIBEIRO, Emanuela Souza. Identidade Nacional e a escola católica na República Velha, segundo os intelectuais católicos: nela se educa o caráter, se forma o coração, se prepara o cidadão, se fortalece o crente. Revista de Teologia e Ciências da Religião da UNICAP. Pernambuco, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/paulo/Downloads/171-485-1-PB.pdf>. Acesso em: 07 de fev. 2021.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3 ed. Campinas: Autores Associados, 2011 (Coleção memória na educação).

SCHERER, Irineu Roque. Concílio Plenário na Igreja do Brasil: história da Igreja no Brasil de 1900 a 1945. São Paulo: Paulus, 2014. (Coleção Igreja na história).

SERBIN, Kenneth. Padres, celibato e conflito social: uma história da Igreja católica no Brasil. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

VIEIRA, Dilermando Ramos. O processo de reforma e reorganização da Igreja no Brasil (1844-1926). Aparecida – SP: Editora Santuário, 2007.

Submetido: 15/07/2022

Aceito: 22/12/2023